



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



## LEI Nº 630/2010, DE 12 de julho de 2010.

### CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 630/2010  
Foi publicado nesta data.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Ingra - RS, 12/07/10  
Responsável: Faxono

### ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO CORRENTE DO MUNICIPIO.

**O SENHOR ZILMAR VARONES HAN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, sanciono e promulgo a presente Lei.

**Art 1º** - Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.226,54 (nove mil, duzentos e vinte seis e cinqüenta e quatro centavos) nas rubricas descritas abaixo:

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
UNIDADE: 01 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
PROJ/ATIVIDADE: 1.006 Maquinas, Equipamentos e Material Permanente  
ELEMENTO: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente (49)..... R\$ 550,13

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
UNIDADE: 01 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
PROJ/ATIVIDADE: 2.008 Manutenção das Atividades das Finanças  
ELEMENTO: 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado (50)..... R\$ 3.478,40  
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (52). R\$ 1.089,06  
3.1.90.13 Obrigações Patronais (53)..... R\$ 2.108,95  
3.1.90.39 Serviços de Terceiros (59)..... R\$ 2.000,00

**Art 2º** - Para suplementação indicada no art.1º, utilizar-se-á o excesso de arrecadação no valor de R\$ 4.263,79 (quatro mil, duzentos e sessenta e três e setenta e nove centavos), e a redução das rubricas indicadas abaixo no montante de R\$ 4.962,75 (quatro mil duzentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos):

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
UNIDADE: 01 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
PROJ/ATIVIDADE: 2.008 Manutenção das Atividades das Finanças  
ELEMENTO: 3.1.90.08 Outros Benefícios Assistenciais (51)..... R\$ 1.190,06  
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil(54).....R\$ 369,62  
3.3.90.46 Auxilio Alimentar (60)..... R\$ 1.403,07  
3.3.90.35 Serviço de Consultoria (58)..... R\$ 2.000,00





Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra**



**Art3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.  
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2010.

  
**ZILMAR VARONES HAN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**JOÃO BATISTA HOFFMEISTER**  
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

